

arg.



RESOLUÇÃO N° 780/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria SAS N.º 18, de 21 de janeiro de 1999, que estabelece grupos de ações de Baixa, Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária,

Considerando a Resolução N.º 531/2008, do Conselho Estadual de Saúde – CES-ES que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual – Ano 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de:

- 1- Conceição do Castelo.....:100% de Média Complexidade
- 2- Laranja da Terra: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;
- 3- Itaguaçu.....: 100% de Média Complexidade;
- 4- Ponto Belo.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde